



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Feira Nova do Maranhão-MA

segunda-feira, 8 de fevereiro de 2021

Edição nº 230. Ticket: 00



**ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO**

Portaria nº 034, de 08 de fevereiro de 2021.

**“DISPÕE SOBRE A LOTAÇÃO DE
SERVIDOR PÚBLICO EFETIVO E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e considerando: O disposto no artigo 200 e seus incisos I, II, VI, VII e VIII da Constituição Federal de 1988; O disposto no artigo 18, inciso IV, alínea “b” da Lei Federal nº 8.080/90; O disposto no art. 1º da Lei Municipal nº 26/2000 que dispõe sobre a criação do Serviço Municipal de Vigilância Sanitária. As atividades inerentes à função de fiscal sanitário legalmente estabelecidas,

R E S O L V E

Art. 1º - Lotar a Senhora **MARIA ANDREIA LOPES FEITOSA**, auxiliar administrativo servidora efetiva vinculada a matrícula nº 4.02.01.30.0.07, inscrita no CPF nº 015.673.333-11, para exercer suas funções na **Secretaria Municipal de Saúde** onde exercerá a função de **Coordenadora da Vigilância Sanitária**.

Art. 2º - A servidora designada, em razão do poder de polícia administrativo, exercerá todas as atividades inerentes a função de fiscal sanitária, tais como: inspeção e fiscalização sanitária, lavratura de auto de infração sanitária, instauração de processo administrativo sanitário, interdição cautelar de estabelecimento; interdição e apreensão cautelar de produtos; fazer cumprir as penalidades aplicadas pelas autoridades sanitárias competentes nos processos administrativos sanitários e outras atividades estabelecidas para esse fim.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.

PUBLIQUE-SE.

CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Feira Nova do Maranhão, Estado do Maranhão, 08 de fevereiro de 2021.

**LUIZA COUTINHO MACEDO
Prefeita Municipal**



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Feira Nova do Maranhão-MA

segunda-feira, 8 de fevereiro de 2021

Edição nº 230. Ticket: 00



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO

Portaria nº 035, de 08 de fevereiro de 2021.

**DESIGNA OS SERVIDORES PARA A FUNÇÃO
DE FISCAL SANITÁRIO DE VIGILÂNCIA
SANITÁRIA, NO ÂMBITO DA SECRETARIA
MUNICIPAL DE SAÚDE.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e considerando: O disposto no artigo 200 e seus incisos I, II, VI, VII e VIII da Constituição Federal de 1988; O disposto no artigo 18, inciso IV, alínea “b” da Lei Federal nº 8.080/90; O disposto no art. 1º da Lei Municipal nº 26/2000 que dispõe sobre a criação do Serviço Municipal de Vigilância Sanitária. As atividades inerentes à função de fiscal sanitário legalmente estabelecidas,

R E S O L V E

Art. 1º - Nomear o Senhor **ALEK CARNEIRO LUCENA**, inscrito no CPF nº 968.994.332-94, para exercer a função de **Fiscal Sanitário de Vigilância Sanitária**, no âmbito da **Secretaria Municipal de Saúde**.

Art. 2º - O servidor designado, em razão do poder de polícia administrativo, exercerá todas as atividades inerentes a função de fiscal sanitário, tais como: inspeção e fiscalização sanitária, lavratura de auto de infração sanitária, instauração de processo administrativo sanitário, interdição cautelar de estabelecimento; interdição e apreensão cautelar de produtos; fazer cumprir as penalidades aplicadas pelas autoridades sanitárias competentes nos processos administrativos sanitários e outras atividades estabelecidas para esse fim.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.

PUBLIQUE-SE.

CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Feira Nova do Maranhão, Estado do Maranhão, 08 de fevereiro de 2021.

LUIZA COUTINHO MACEDO
Prefeita Municipal



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Feira Nova do Maranhão-MA

segunda-feira, 8 de fevereiro de 2021

Edição nº 230. Ticket: 00



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO

Portaria nº 036, de 08 de fevereiro de 2021.

DESIGNA OS SERVIDORES PARA A FUNÇÃO DE FISCAL SANITÁRIO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

A PREFEITA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e considerando: O disposto no artigo 200 e seus incisos I, II, VI, VII e VIII da Constituição Federal de 1988; O disposto no artigo 18, inciso IV, alínea “b” da Lei Federal nº 8.080/90; O disposto no art. 1º da Lei Municipal nº 26/2000 que dispõe sobre a criação do Serviço Municipal de Vigilância Sanitária. As atividades inerentes à função de fiscal sanitário legalmente estabelecidas,

R E S O L V E

Art. 1º - Nomear o Senhor **RAÍ DE SOUSA OLIVEIRA**, inscrito no CPF nº 611.989.773-96, para exercer a função de **Fiscal Sanitário de Vigilância Sanitária**, no âmbito da **Secretaria Municipal de Saúde**.

Art. 2º - O servidor designado, em razão do poder de polícia administrativo, exercerá todas as atividades inerentes a função de fiscal sanitário, tais como: inspeção e fiscalização sanitária, lavratura de auto de infração sanitária, instauração de processo administrativo sanitário, interdição cautelar de estabelecimento; interdição e apreensão cautelar de produtos; fazer cumprir as penalidades aplicadas pelas autoridades sanitárias competentes nos processos administrativos sanitários e outras atividades estabelecidas para esse fim.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.

PUBLIQUE-SE.

CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Feira Nova do Maranhão, Estado do Maranhão, 08 de fevereiro de 2021.

LUIZA COUTINHO MACEDO
Prefeita Municipal



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Feira Nova do Maranhão-MA

segunda-feira, 8 de fevereiro de 2021

Edição nº 230. Ticket: 00



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO

Portaria nº 037, de 08 de fevereiro de 2021.

DESIGNA OS SERVIDORES PARA A FUNÇÃO DE FISCAL SANITÁRIO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

A PREFEITA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e considerando: O disposto no artigo 200 e seus incisos I, II, VI, VII e VIII da Constituição Federal de 1988; O disposto no artigo 18, inciso IV, alínea “b” da Lei Federal nº 8.080/90; O disposto no art. 1º da Lei Municipal nº 26/2000 que dispõe sobre a criação do Serviço Municipal de Vigilância Sanitária. As atividades inerentes à função de fiscal sanitário legalmente estabelecidas,

R E S O L V E

Art. 1º - Nomear o Senhor **LAECIO CARMO CORREIA**, inscrito no CPF nº 972.813.013-91, para exercer a função de **Fiscal Sanitário de Vigilância Sanitária**, no âmbito da **Secretaria Municipal de Saúde**.

Art. 2º - O servidor designado, em razão do poder de polícia administrativo, exercerá todas as atividades inerentes a função de fiscal sanitário, tais como: inspeção e fiscalização sanitária, lavratura de auto de infração sanitária, instauração de processo administrativo sanitário, interdição cautelar de estabelecimento; interdição e apreensão cautelar de produtos; fazer cumprir as penalidades aplicadas pelas autoridades sanitárias competentes nos processos administrativos sanitários e outras atividades estabelecidas para esse fim.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.

PUBLIQUE-SE.

CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Feira Nova do Maranhão, Estado do Maranhão, 08 de fevereiro de 2021.

LUIZA COUTINHO MACEDO
Prefeita Municipal



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Feira Nova do Maranhão-MA

segunda-feira, 8 de fevereiro de 2021

Edição nº 230. Ticket: 00



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO

Portaria nº 038, de 08 de fevereiro de 2021.

DESIGNA OS SERVIDORES PARA A FUNÇÃO DE FISCAL SANITÁRIO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

A PREFEITA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e considerando: O disposto no artigo 200 e seus incisos I, II, VI, VII e VIII da Constituição Federal de 1988; O disposto no artigo 18, inciso IV, alínea “b” da Lei Federal nº 8.080/90; O disposto no art. 1º da Lei Municipal nº 26/2000 que dispõe sobre a criação do Serviço Municipal de Vigilância Sanitária. As atividades inerentes à função de fiscal sanitário legalmente estabelecidas,

R E S O L V E

Art. 1º - Nomear o Senhor **JOÃO GUIDA DE ARRUDA**, inscrito no CPF nº 601.534.703-13, para exercer a função de **Fiscal Sanitário de Vigilância Sanitária**, no âmbito da **Secretaria Municipal de Saúde**.

Art. 2º - O servidor designado, em razão do poder de polícia administrativo, exercerá todas as atividades inerentes a função de fiscal sanitário, tais como: inspeção e fiscalização sanitária, lavratura de auto de infração sanitária, instauração de processo administrativo sanitário, interdição cautelar de estabelecimento; interdição e apreensão cautelar de produtos; fazer cumprir as penalidades aplicadas pelas autoridades sanitárias competentes nos processos administrativos sanitários e outras atividades estabelecidas para esse fim.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.

PUBLIQUE-SE.

CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Feira Nova do Maranhão, Estado do Maranhão, 08 de fevereiro de 2021.

LUIZA COUTINHO MACEDO
Prefeita Municipal